

MOÇÃO Nº 17.204/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de IPUPIARA, que acontecerá no próximo dia 09 de agosto de 2014.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem do aniversário de Emancipação Política do Município de IPUPIARA, que acontecerá no próximo dia 09 de agosto de 2014.

Cumprimento a toda a população de Ipupiara, através de seu atuante Prefeito David Ribeiro Primo, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida daquele povo trabalhador e cheio de esperanças, na busca de um desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável.

Os relatos históricos contam que o surgimento de Ipupiara deve-se à descoberta de jazidas de ouro e carvão. Por volta de 1792, o português Romão Gramacho fez as primeiras penetrações no solo da região a qual chamou de “Caia-Leda”.

Devido a esta descoberta houve posterior aglomeração humana, nascendo ali um povoado iniciado na fazenda de propriedade do senhor Antonio Alves de Oliveira, que posteriormente doou sua verdade à capela ali existente. Mais tarde o povoado foi elevado a freguesia pela lei nº 256, de 17 de março de 1847.

Antes de ser emancipada político e administrativamente, Ipupiara pertencia ao município de Brotas de Macaúbas, mas já pertenceu a Barra do Mendes (1917-1920) e teve várias denominações: mais ou menos no ano de 1842 era chamada de Campos Belos; em 1865, Fundão; em 1906, Fortaleza de São João; em 1911, Jordão; em 1935, Vanique; e, finalmente, em 1936, passou a se chamar Ipupiara, nome que é derivado da língua indígena tupi e significa deusa das águas.

Até 1917, Ipupiara e Barra do Mendes eram distritos de Brotas de Macaúbas. E após exercer o cargo de intendente (prefeito) de Brotas de 1914 a 1916, Militão solicitou ao governador a separação do município e a formação de outro com sede em Barra do Mendes e tendo Ipupiara e Morpará como distritos. O então governador, Antonio Muniz Aragão, atende seu pedido e, pela lei estadual nº 1.203 de 21 de julho de 1917, o município é criado.

Após conhecer grande progresso econômico, os barramendenses e outros habitantes da região passaram a ser perseguidos por Horácio de Matos e João Arcanjo Ribeiro, Intendente de Brotas em 1919, que organizou uma violenta campanha contra a próspera Vila de Barra, que passou a dividir o prestígio político e a receita dos impostos com Brotas.

A campanha durou cinco meses e deixou um enorme rastro de destruição e cerca de 400 mortos, de ambos os lados.

Com o caos instalado na Vila e a população cercada e morrendo de fome, Militão faz um acordo com as forças invasoras em Julho de 1919, quando da reunião da Comissão Estadual de Trégua, presidida pelo parente do Coronel Duda Medrado, de Mucugê, o político José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado, a pedido do Governador Dr. Antonio Muniz Ferrão de Aragão, em Lençóis, o Coronel Horácio de Matos exigiu que Militão fosse afastado da política local e que a sede do município de Barra do Mendes fosse transferida para o Jordão, (atual Ipupiara). Horácio de Matos e João Arcanjo reanexam informalmente o território de Barra do Mendes ao de Brotas de Macaúbas. A extinção oficial do município se deu pela Lei Estadual nº 1.388 de 24 de maio de 1920.

Ipupiara desmembrou-se do município de Brotas de Macaúbas e obteve sua emancipação político-administrativa pela lei 1.015 no dia 9 de agosto de 1958, durante o governo de Antonio Balbino de Carvalho Filho. O topônimo Ipupiara é derivado da língua indígena, foi aprovado em função de se restaurar o topônimo Brotas de Macaúbas, anteriormente Brotas, que voltou em função do Decreto Estadual número 141 de 21 de dezembro de 1943, modificado pelo decreto número 12.978 de 1º de junho de 1944 que restaurou a antiga denominação de Brotas de Macaúbas.

Várias pessoas se destacaram na luta pela emancipação, sob a liderança do Coronel Arthur Ribeiro dos Santos, cooperado pela equipe composta por Arlindo Alves de Almeida, Adão Francisco Martins, Aristides Pereira de Novais, Aristides Silva, Durval Sodré, José Antônio dos Santos, José Avelino, José de Almeida Sobrinho, Miguel Barreto, Osvaldo Leite da Silva e outros.

O município possui dois distritos: o de Ipupiara (sede) e o de Ibipetum, por onde estão distribuídos mais de 69 povoados.

A descrição topográfica do município indica que o território é formado por serras, a destacar a Chapada Diamantina conhecida carinhosamente como "Serra da Carranca".

A característica do solo é semi-árido, e possui vários lagos que compõe a rede hidrográfica do município e tem o Rio Verde formador da Barragem de Mirarós como seu principal rio. O clima pode ser caracterizado como tropical. Sua vegetação predominante é a caatinga, e os minérios encontrados são principalmente: cristal, baritas, manganês e ouro.

A fauna é pequena, havendo pouca caça e pesca. Constitui-se como local de grande atração turística uma lagoa construída de águas diamantinas, conhecida como Lagoa do Carranca, para onde afluem muitas pessoas para apreciar a beleza da região, apenas a 14 km da sede.

A sede está situada a uma altitude de 780 metros acima do nível do mar e a área do município, segundo o Censo 2000 do IBGE, é de 1.180 km².

A agricultura e pecuária são de subsistência. A cidade produz feijão-de-corda, milho, mandioca, mamona, fumo de corda, etc. A pecuária é na sua maioria bovina, eqüino, ovino, suíno, e caprina, destacando-se o gado de raça não definida (pé-duro).

No solo do município são encontrados em pequenas quantidades minerais como: ouro, carbonato, mármore, manganês, barita, cristal de rocha, etc.

Conforme registros na JUCEB, possui 7 indústrias, ocupando o 138º lugar na posição geral do estado da Bahia e 258 estabelecimentos comerciais, 162ª posição dentre os municípios baianos.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Exmº Sr. Prefeito, DAVID RIBEIRO PRIMO, ao Vice-Prefeito, ASCIR LEITE, à Câmara Municipal e órgãos de imprensa para conhecimento da população.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2014

Deputado Nelson Leal